



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N º . 0 5 8 / 2 0 2 4

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Saúde e Assistência Social.

Antonio Mendes de Souza	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares.
Martinhago Araujo de Almeida	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares.
Henrique Avelino Dantas	Período 2022/2023 (10) dias regulamentares.
Manoela Maria Santos	Período 2023/2024 (10) dias regulamentares.
Kelly Cristina Campos dos Santos	Período 2022/2023 (10) dias regulamentares.
Jhane Eyre Vidal Milani Santos	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares.
Maria Marinalda Ribeiro	Período 2020/2021 (30) dias regulamentares.
Daliane Gonçalves Athaide da Silva	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares.
Graciele Souza de Lima	Período 2021/2022 (30) dias regulamentares.
Luzia Gonçalves Lima	Período 2021/2022 e 2022/2023 (60) dias regulamentares.
Hieza de Oliveira Figueiredo	Período 2023/2024 (30) dias, Sendo (10) dias remuneradas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Março de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL